



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 364 – Janeiro/2019

Editado pelo Gabinete da Direção-Geral

Rodovia CE 040, km 137,1, s/n, Aeroporto
CEP: 62800-000 – Aracati– CE
Fone: (88) 3303.1200



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

Campus Aracati

WWW.IFCE.EDU.BR/ARACATI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0003
ADMINISTRAÇÃO -----	0004
ATOS DO <i>CAMPUS</i> ARACATI-----	0005
Portarias -----	0005

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Márcia de Negreiros Viana

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Daniel Santo Padilla Garcia



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 678/GABR/REITORIA, de 02/08/2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.011994/2018-47,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar interrompidas, no dia **11/01/2019 a 14/01/2019**, no interesse da Administração e por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor, **Francisco Glauco Gomes Bastos**, matrícula SIAPE n.º **2229487**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no campus Aracati;

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja no período de **21/01/2019 a 24/01/2019**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Santo Padilla Garcia
Diretor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santo Padilla Garcia, Diretor Geral do IFCE Campus Aracati em Exercício**, em 12/01/2019, às 05:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0435555** e o código CRC **B179BF1A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 678/GABR/REITORIA, de 02/08/2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.011994/2018-47,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa Nº 02/2018, designada pela Portaria Nº 154/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, de 07 de Novembro de 2018, e prorrogada pela Portaria Nº 166/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, de 07 de Dezembro de 2018, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, entre os dias **11 e 14 de Janeiro de 2019**;

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Santo Padilla Garcia
Diretor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santo Padilla Garcia, Diretor Geral do IFCE Campus Aracati em Exercício**, em 15/01/2019, às 14:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0436401** e o código CRC **030B81BE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 3/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 678/GABR/REITORIA, de 02/08/2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.011120/2018-90,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 105/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 10 DE AGOSTO DE 2018, que designa os servidores para elaboração do Registro Conformidade de Gestão, considerando que ainda não foi definido o modelo de Registro de Conformidade de Gestão no âmbito do IFCE.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Daniel Santo Padilla Garcia
Diretor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santo Padilla Garcia, Diretor Geral do IFCE Campus Aracati em Exercício**, em 15/01/2019, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0438481** e o código CRC **3E955BC3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 678/GABR/REITORIA, de 02/08/2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.012632/2018-73,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como fiscais titular e substituto do contrato Nº 19/2018, com a contratada DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, de acordo com quadro abaixo:

Contrato nº:	Contratada:	Fiscal/SIAPE:	Fiscal Substituto/SIAPE:	Término do Prazo de Vigência
19/2018	DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 25.025.604/0001-13	André Alves Gadelha Siape: 2418919	Francisco Hilário da Silva Neto Siape: 0269590	18/12/2019

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE**REGISTRE-SE****CUMPRA-SE**

Daniel Santo Padilla Garcia
Diretor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santo Padilla Garcia, Diretor Geral do IFCE Campus Aracati em Exercício**, em 16/01/2019, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0440617** e o código CRC **F1A52CC6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 678/GABR/REITORIA, de 02/08/2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.011644/2018-81,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como fiscais titular e substituto do contrato Nº 13/2018, com a contratada BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA, de acordo com quadro abaixo:

Contrato nº:	Contratada:	Fiscal/SIAPE:	Fiscal Substituto/SIAPE:	Término do Prazo de Vigência
13/2018	BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 00.125.733/0001-52	André Alves Gadelha Siape: 2418919	Sandra Maria Costa Lima Siape: 2279454	05/11/2019

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE**REGISTRE-SE****CUMPRA-SE**

Daniel Santo Padilla Garcia
Diretor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santo Padilla Garcia**, Diretor Geral do IFCE Campus Aracati em Exercício, em 21/01/2019, às 17:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0446659** e o código CRC **076C2CDA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 678/GABR/REITORIA, de 02/08/2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.012109/2018-47,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como fiscais titular e substituto do contrato Nº 18/2018, com a contratada ELEVADORES CONFIANÇA LTDA, de acordo com quadro abaixo:

Contrato nº:	Contratada:	Fiscal/SIAPE:	Fiscal Substituto/SIAPE:	Término do Prazo de Vigência
18/2018	ELEVADORES CONFIANÇA LTDA CNPJ: 22.702.025/0001-70	André Alves Gadelha Siape: 2418919	Jeferson Sousa da Costa Siape: 1673844	20/12/2019

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE**REGISTRE-SE****CUMPRA-SE**

Daniel Santo Padilla Garcia
Diretor-Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santo Padilla Garcia**, Diretor Geral do IFCE Campus Aracati em Exercício, em 22/01/2019, às 12:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0448435** e o código CRC **B48E91F1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 24 DE JANEIRO DE

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 678/GABR/REITORIA, de 02/08/2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.000111/2019-54,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Carlúcio Germano da Silva**, SIAPE Nº 1115757, enquanto **substituto** durante os impedimentos legais, eventuais e temporários do servidor titular **André Alves Gadelha**, SIAPE Nº 2418919, da Função Gratificada de Coordenação de Infraestrutura, Cód. FG-01, desta unidade do IFCE Campus de Aracati.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santo Padilla Garcia, Diretor Geral do IFCE Campus Aracati em Exercício**, em 24/01/2019, às 11:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0453132** e o código CRC **C10072F3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. Único. Designar a servidora **Rhayane da Silva Monteiro**, SIAPE Nº 2418109, enquanto **substituta** durante os impedimentos legais, eventuais e temporários do servidor titular **Jerfesson Rodrigues Cordeiro**, SIAPE Nº 2166088, da Função Gratificada de Chefia de Gabinete, Cód. FG-01, desta unidade do IFCE Campus de Aracati.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Márcia de Negreiros Viana
Diretora-Geral do IFCE-campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Marcia de Negreiros Viana, Diretora Geral do IFCE Campus Aracati**, em 31/01/2019, às 14:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0469425** e o código CRC **3CC0EA33**.